

LEI Nº 554 DE 10 DE JULHO DE 1998.

Dá nova denominação a logradouro público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Estrada Madame Beth Pouchucq” o logradouro público que se inicia no final da Rua Antônio da Silva Porto até Escola Roberto Pouchucq, na localidade dos Iris, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de julho de 1998.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

Certifico que a presente Lei foi afixada em local de estilo para sua respectiva publicidade.
Em, 10 de julho de 1998.

SEBASTIÃO CÉLIO FERREIRA
Chefe de Gabinete